

## **EDITAL N.º 001/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANIÁRIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar n.º 03/94, de 08 de julho de 1994 e suas alterações;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da titular do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, que encontra-se em gozo de licença para tratar de assuntos particulares até 31 de julho de 2024,

**TORNA PÚBLICO**, os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023, destinada ao provimento de vaga temporária para o cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Prefeitura Municipal de Witmarsum.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os procedimentos do presente Edital de Chamamento Público serão coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social conjuntamente com o Departamento de Recursos Humanos.

1.2 As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.witmarsum.sc.gov.br](http://www.witmarsum.sc.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios – DOM e nos murais públicos municipais.

1.3 O presente processo terá validade até o retorno da servidora que se encontra em licença ou realização de concurso público, no caso da servidora não retornar ao cargo.

1.4 O presente Processo seguirá os ritos do cronograma – Anexo II deste Edital.

### **2. DO CARGO, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGAS**

<b>Cargo</b>	<b>Habilitação/ Escolaridade</b>	<b>Remuneração Mensal</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas</b>
Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	2.628,03	35h	01

### **3. DA DATA E HORÁRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

3.1 A Chamada Pública ocorrerá **presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – Rua 7 de Setembro, 2255 – Centro – Witmarsum/SC, na sexta-feira, dia 23/06/2023, às 17:00 horas** (horário de Brasília).

3.2 Recomenda-se ao candidato(a) estar presente no momento da Chamada Pública com a antecedência mínima de 01 (uma) hora.

3.3 O não comparecimento do(a) candidato(a) em data e horário indicados, implica em desclassificação automática deste processo, não cabendo nenhum tipo de recurso posterior.

3.4 O comparecimento do(a) candidato(a) sem os documentos descritos como “critério obrigatório”, no item 4 implicará na sua imediata desclassificação deste Edital de Chamada Pública.

#### **4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

4.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão comparecer em data e horário específicos, indicados no item 3.1 deste edital, munidos dos seguintes documentos:

4.1.1 Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF) – **critério obrigatório.**

4.1.2 Comprovação de nível de escolaridade – **critério obrigatório e de classificação.**

4.1.2.1 Para comprovação do nível de escolaridade somente serão aceitos Diplomas e/ou Históricos Escolares e no caso de cursos que ainda estão sendo cursados, comprovante de frequência e histórico escolar.

4.1.3 Comprovação de tempo de serviço exercido na área de vigilância sanitária – **opcional para a classificação.**

4.1.3.1 Para a comprovação de tempo de serviço serão aceitas declarações emitidas pelo empregador, com carimbo e assinatura e/ou registro na CTPS na modalidade CLT.

4.1.3.2 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, auto declarações do próprio, para fins de comprovação de tempo de serviço.

4.1.4 Preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição da Chamada Pública n.º 001/2023 – Anexo I deste edital – **critério obrigatório.**

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Será recebida a documentação dos(as) candidatos(as) interessados(as) e os seguintes critérios de escolha serão obedecidos:

5.1.1 Maior tempo de serviço no âmbito público na área de vigilância sanitária;

5.1.2 Maior nível de escolaridade;

5.1.2.1 Os cursos de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado que estão sendo cursados, serão considerados para esse Chamamento Público.

5.1.3 Curso relacionado na área de vigilância sanitária;

5.1.4 Maior idade.

#### **6. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

6.1 São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

a) nacionalidade brasileira;

- b) gozo dos direitos políticos;
- c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- e) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) aptidão física e mental adequada ao exercício do cargo.

6.2 Para a contratação o(a) candidato(a) deverá apresentar antecipadamente toda a documentação adicional solicitada pelo setor de recursos humanos do Município.

6.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 6.1 impedirá a contratação do(a) candidato(a) e o(a) mesmo(a) será eliminado(a) da lista de classificação.

6.4 Os(as) candidatos(as) que forem considerados(as) inaptos(as) quando a realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados(as).

## **7. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

7.1 Ao contratado através do presente Processo, aplicar-se-á o Regime Especial Estatutário – Lei Complementar n.º 02/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que couber e serão segurados do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O Resultado Final será divulgado no sítio [www.witmarsum.sc.gov.br](http://www.witmarsum.sc.gov.br) e nos murais públicos do Município.

8.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conjuntamente com o Departamento de Recursos Humanos que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Prefeito Municipal.

8.3 Demais informações ou dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Departamento de Recursos Humanos do Município de Witmarsum, ou pelos fones (47) 3358-0019 e (47) 3358-1307.

Witmarsum – SC, 19 de junho de 2023.

**CESAR PANINI**  
Prefeito Municipal

**Anexo I – Ficha de Inscrição da Chamada Pública n.º 001/2023**

<b>Nome Completo:</b>
<b>Número para Contato:</b>
<b>CPF:</b>
<b>RG:</b>
<b>Endereço Completo:</b>
<b>Idade:</b>
<b>Escolaridade:</b>

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023, da Prefeitura Municipal de Witmarsum, bem como toda a legislação pertinente sobre a contratação. Declaro também que me encontro ciente que o descumprimento de qualquer norma vigente deste processo me desclassifica imediatamente desta Chamada Pública, não cabendo nenhum tipo de recurso.

Witmarsum – SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

## Anexo II – Cronograma da Chamada Pública n.º 001/2023

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Divulgação da Chamada Pública n.º 001/2023	<b>19/06/2023 a 23/06/2023</b>
Seleção Presencial e Apresentação da Documentação	<b>23/06/2023 às 17h na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</b>
Divulgação dos Classificados e sua respectiva ordem de classificação	<b>26/06/2023 até às 17h</b>
Publicação do Resultado Final	<b>27/06/2023 até às 17h</b>